



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**PORTARIA N.º 003/2017**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da câmara municipal de Conquista D' Oeste".

**EDILSON DUTRA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede férias ao servidor EDER JUSTINO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Contador do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017, que terá o período de gozo de 02 de maio à 31 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2017.

**Edilson Dutra Pereira**  
Presidente